

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.326.725,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	73	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.490,00
	74	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	139	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	165	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	204	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	205	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	211	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	316	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0009.2062			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	348	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	456	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total da Suplementação				47.540,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 515.575,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003	10	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
04.122.0003.2004	13	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2004	32	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.000,00
04.122.0003.2006	36	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	38	1	3.3.90.14 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	39	1	3.3.90.30 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	42	1	3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	45	1	4.4.90.52 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	49	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	79	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	800,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.452.0006.2004	96	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	110.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
15.452.0006.2011	100	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
	103	1	3.3.90.30 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.750,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
26.782.0006.2014	113	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	25,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	124	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	1.200,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	

13.392.0007.2004	130	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
27.812.0007.2017	158	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	10.000,00
	161	1	3.3.90.14	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
	165	1	3.3.90.39	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.07				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063	175	2	3.3.90.30	EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	11.000,00
	176	2	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	177	2	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0010.2064	188	2	3.3.90.30	MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0010.2065	194	2	3.3.90.30	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	10.000,00
	195	2	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2061	259	1	3.1.90.13	MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2004	304	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
08.244.0009.2034	316	1	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2004	370	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000,00
10.301.0008.2040	377	1	3.3.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	21.800,00
10.301.0008.2044	408	1	3.1.90.13	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015	480	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
	483	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
20.606.0005.2004	486	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00

Total da Remanejamento

515.575,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 704.100,00 (setecentos e quatro mil e cem reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
10	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
107	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.800,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
190	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
211	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
214	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
12.365.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
225	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	226.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
313	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
316	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
320	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400,00
08.244.0009.2053			BOLSA FAMILIA IGD PBF	
342	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
370	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	223.000,00
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
374	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
377	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	33.000,00
382	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00

10.301.0008.2041	387	5	3.3.90.32	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
10.301.0008.2044	407	5	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
10.301.0008.2057	438	2	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.700,00
Total da Transposição					704.100,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 59.510,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	79	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.510,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	165	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	211	1	3.3.90.14 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.361.0010.2024	221	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
Total da Transferência				59.510,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	72	1	3.1.90.94 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.490,00
	78	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	

02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016	138	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
27.812.0007.2017	163	1	3.3.90.33	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	200	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0010.2023	210	1	3.1.90.16	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	2.000,00
	215	1	3.3.90.47	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	314	1	3.3.90.33	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
08.244.0009.2062	349	5	3.3.90.39	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0008.2059	455	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total da Anulação de Dotação					47.540,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 515.575,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005	14	1	3.3.90.39	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	24	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	25	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
	26	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	800,00
	27	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	28	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	29	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
	30	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.500,00

02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	37	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00	47	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE FINANÇAS CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
04.123.0003.2004					
04.123.0003.2007	52	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00	80	1	4.4.90.51	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.451.0006.1003					
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00	129	1	3.3.90.39	TURISMO CULTURA E DESPORTO CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
13.392.0007.2004					
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00	206	1	3.3.90.39	EDUCAÇÃO CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
12.361.0010.2004					
12.365.0010.2025	237	5	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
12.365.0010.2027	240	1	3.1.90.16	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	25,00
	241	1	3.1.90.94	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	245	1	3.3.90.36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
12.365.0010.2070	264	5	3.3.90.30	PAR - PROINFANCIA	21.000,00
	265	5	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00	282	1	3.1.90.94	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
08.243.0009.2031	284	1	3.3.90.33	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
08.243.0009.2069	296	1	3.1.90.13	PROJETO ANJO DA GUARDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00	397	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
10.301.0008.2042					

10.301.0008.2045	412	1	3.1.90.13	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	60.000,00
	414	1	3.3.90.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	419	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.750,00
10.301.0008.2057	433	2	3.1.90.04	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
10.303.0008.2059	459	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.11				TRÂNSITO TRÂNSITO	
02.11.00	461	1	3.3.90.39	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	1.500,00
04.125.0006.2004				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Remanejamento					515.575,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 704.100,00 (setecentos e quatro mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019	26	1	3.3.90.32	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.200,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1009	92	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE AREA URBANA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.800,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2065	191	2	3.1.90.11	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2025	226	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	237	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
12.365.0010.2027	240	1	3.1.90.16	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069	298	1	3.3.90.14	PROJETO ANJO DA GUARDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

08.244.0009.2004	303	1	3.3.90.39	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08.244.0009.2035	323	5	3.3.90.36	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2)	2.400,00
	324	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
08.244.0009.2038	335	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7	10.000,00
	337	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1010	362	2	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	40.000,00
	363	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.301.0008.2045	412	1	3.1.90.13	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	60.000,00
	414	1	3.3.90.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	418	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.301.0008.2057	433	2	3.1.90.04	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	33.000,00
				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
10.301.0008.2073	443	5	3.3.90.39	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -624029-8	35.700,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.303.0008.2059	459	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CAPS	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

Total da Transposição

704.100,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 59.510,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT		
	72	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	510,00
	75	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO		
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO		
	166	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.08			EDUCAÇÃO		
02.08.00			EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)		

	216	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	222	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Transferência					59.510,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 9º dia do mês de setembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA